

**2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO PDI Nº 398/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA E A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.**

**FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO PARANÁ**, agência de fomento, nos termos do Art. 2º, inc. V, da Lei Estadual 20.541/2021 (Marco Legal Estadual de CT&I), integrante do Sistema Paranaense de Inovação, conforme § Ún., do Art. 3º, da Lei Estadual 20.541/2021, pessoa jurídica de direito privado integrante da Administração Indireta do Estado do Paraná, com criação autorizada na forma da Lei Estadual 12.020/1998, inscrita no CNPJ sob o nº 03.579.617/0001-00, domiciliada na Av. Comendador Franco, 1341 – Cietep, Jardim Botânico, na cidade de Curitiba/PR, doravante denominada “**CONCEDENTE**”, neste ato representada pelo seu Presidente, Senhor **RAMIRO WAHRHAFTIG**, brasileiro, R.G. Nº [REDACTED] SSP PR, CPF [REDACTED].770.549-[REDACTED], residente e domiciliado [REDACTED], e pelo Diretor de Administração e Finanças, Senhor **GERSON LUIZ KOCH**, brasileiro, R.G. Nº [REDACTED] PR, CPF nº [REDACTED].960.899-[REDACTED], residente e domiciliado [REDACTED]; e

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR**, com sede na Avenida Rio Grande do Norte, 1525, Centro, CEP 87.710-020, Paranavaí/PR, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 05.012.896/0001-42, Instituição de Ciência, Tecnologia e Inovação (ICT), conforme definido no Art. 2º, inc. VI, da Lei Estadual 20.541/2021, neste ato representado(a) pela Reitora, Sra. **SALETE PAULINA MACHADO SIRINO**, portador(a) da Carteira de Identidade nº [REDACTED], expedida pela SSP PR, e CPF nº [REDACTED].131.549-[REDACTED], residente e domiciliada [REDACTED], doravante referida como “**ICTPR**”.

RESOLVEM celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE PARCERIA DE PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO**, com fundamento no artigo 17 da Lei Estadual nº 20.541/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO**

A Cláusula Terceira que determina o prazo de vigência passa a ter o seguinte enunciado: O prazo do Convênio Originário, previsto inicialmente para 04 meses a contar da data de sua assinatura, fica com a **execução do projeto prorrogada até a data de 30 de setembro de 2025**.

## SUB CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente aditivo detalha-se da seguinte forma: Período de execução do projeto até a data de 30/09/2025, Período de prestação de contas da Conveniente até a data de 30/10/2025, Período de avaliação e procedimentos internos da Fundação Araucária até a data de 30/12/2025 e Período de vigência do convênio até a data de 30/12/2025.

## SUB CLÁUSULA SEGUNDA

Considerando a necessidade de maior prazo para as atividades, justifica-se a prorrogação da vigência do convênio.

## CLÁUSULA SEGUNDA

Todas as demais Cláusulas previstas no **Convênio PDI nº 398/2025** e não atingidas pelo presente instrumento, permanecem inalteradas.

## CLÁUSULA TERCEIRA

A publicação resumida deste Instrumento será efetivada por extrato no Diário Oficial, correndo as despesas por conta da CONCEDENTE.

E, para firmeza e validade do que foi convencionado firmam este instrumento aditivo em duas vias de igual teor e forma, perante as testemunhas.

Curitiba, 19 de agosto de 2025.

**RAMIRO WAHRHAFTIG**  
Presidente  
**CONCEDENTE**

**GERSON KOCH**  
Diretor de Administração e Finanças  
**CONCEDENTE**

**SALETE PAULINA MACHADO SIRINO**  
Reitora  
**CONVENIENTE**

## TESTEMUNHAS:

1: Fernanda Scheidt  
RG: 7.620.864-6 SSP PR

2:  
RG:

Documento: **IITermoAditivo\_Conv3982025PDIUNESPAR.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Gerson Luiz Koch** em 25/08/2025 16:14.

Assinatura Avançada realizada por: **Gisele Maria Ratiguieri (XXX.309.089-XX)** em 19/08/2025 14:46 Local: UNESPAR/PROPLAN/DPC, **Saete Paulina Machado Sirino (XXX.131.549-XX)** em 19/08/2025 16:59 Local: UNESPAR/REITORIA, **Ramiro Wahrhaftig (XXX.770.549-XX)** em 27/08/2025 12:15 Local: FA/PRES.

Inserido ao protocolo **24.472.591-0** por: **Patrícia Oliveira** em: 19/08/2025 11:25.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**92e8876d73bdea70f85aae10033f5d96**.



**CEDCA/PR**, conforme descrição no Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2025-PMV** e seus anexos.

**INFORMAÇÕES:**

- Recebimento das propostas: **A partir das 10h00 do dia 20/08/2025 até às 07h59min do dia 03/09/2025.**
- Data e horário de abertura: **03/09/2025 - das 07hs:59min às 08hs:00min.**
- Data e horário do início da sessão de disputa: **03/09/2025 - às 08hs:00min.**
- Meio de utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, no endereço eletrônico: <https://comprasbr.com.br/> "Acesso Identificado", licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO.**

O edital e informações deverão ser retirados na Prefeitura Municipal, setor de Licitações, no site oficial da Prefeitura: <http://www.virmond.pr.gov.br/index.php>, Site da plataforma <https://comprasbr.com.br/> e no e-mail: [licitacao.virmondpr@gmail.com](mailto:licitacao.virmondpr@gmail.com).

Virmond - Pr, 18 de agosto de 2025.

Fernando Mierzva  
Prefeito Municipal

109794/2025

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2025-PMV**

O Município de Virmond, Estado do Paraná, através de seu pregoeiro, tendo em vista o disposto na Lei Federal n.º 14.133/21, Decreto Municipal n.º 112/2022 e Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, sob o regime de **MENOR PREÇO, POR LOTE**, objetivando a **AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO NOVO ZERO KM, TIPO MINIVAN 7 LUGARES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE**, conforme descrição no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2025-PMV** e seus anexos.

**INFORMAÇÕES:**

- Recebimento das propostas: **A partir das 11h00 do dia 20/08/2025 até às 07h59min do dia 04/09/2025.**
- Data e horário de abertura: **04/09/2025 - das 07hs:59min às 08hs:00min.**
- Data e horário do início da sessão de disputa: **04/09/2025 - às 08hs:00min.**
- Meio de utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, no endereço eletrônico: <https://comprasbr.com.br/> "Acesso Identificado", licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO.**

O edital e informações deverão ser retirados na Prefeitura Municipal, setor de Licitações, no site oficial da Prefeitura: <http://www.virmond.pr.gov.br/index.php>, Site da plataforma <https://comprasbr.com.br/> e no e-mail: [licitacao.virmondpr@gmail.com](mailto:licitacao.virmondpr@gmail.com).

Virmond - Pr, 18 de agosto de 2025.

Fernando Mierzva  
Prefeito Municipal

109795/2025

**Entidades Municipais**

**Fundação de Assistência Social de Ponta Grossa**

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PONTA GROSSA - PR  
Aviso de Licitação

Pregão, na Forma Eletrônica 15/2025

A **FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PONTA GROSSA** torna público que realizará pregão eletrônico para escolha da proposta mais vantajosa para: Objeto: **AQUISIÇÃO DE COBERTORES, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

Data: **04 de setembro de 2025 - 09 horas - Portal bilcompras.com.**  
Valor máximo estimado: **R\$ 26.917,00 (vinte e seis mil, novecentos e dezessete reais).**

Informações junto a Supervisão de Compras e Licitações, sito à Rua Travessa Pasteur, 50 - Centro, no horário das 09 às 17 horas, ou pelo telefone (042) 3220-1065 - Ramal 2382; 2378; 2372. A íntegra do Edital, e anexos constam nos sites: [servicos.pontagrossa.pr.gov.br/portalttransparencia/5](http://servicos.pontagrossa.pr.gov.br/portalttransparencia/5), [pncp.gov.br](http://pncp.gov.br) e [bilcompras.com](http://bilcompras.com). Pregoeira: **Andressa dos Passos.**

Ponta Grossa, 19 / 08 / 2025

TATYANA DENISE BELO

Presidente da Fundação de Assistência Social

110409/2025

**Fundação Araucária**

**FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA**

**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 016/2025**

Partes: **FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA e ILEX EDITORAE PRODUTORA DE AUDIOVISUAIS LTDA - EDITORA ESPLENDOR.**

O presente Contrato será regido pela Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto n.º 10.086, de 17 de janeiro 2022; pela Inexigibilidade de Licitação 005/2025 (protocolo n.º **24.447.537-0**), procedimento licitatório que originou o presente instrumento, com todos os seus anexos, pela proposta do licitante vencedor e pelas cláusulas e condições seguintes. Objeto: Contratação de editora que possua um escritor profissional com experiência na área institucional e equipe técnica necessária para a produção de um livro sobre os 25 anos de história da Fundação Araucária, conforme descrição na proposta comercial e demais documentos do processo. Valor: O valor total do contrato é de **R\$ 97.000,00 (Noventa e sete mil reais)**. Vigência: O prazo de vigência do contrato é de **5 (cinco) meses**, podendo ser prorrogado por interesse das partes com base nos artigos 106 e 107 da Lei 14.133, de 2021. Data de Assinatura: 18 de agosto de 2025.

**RAMIRO WAHRHAFTIG**

Presidente Fundação Araucária

**GERSON KOCH**

Diretor de Adm. E Finanças Fundação Araucária

110001/2025

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO - FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA**

Instrumento	Instituição	Nº Aditivo	Prazo para Execução do Projeto	Vigência prorrogada até data	Data de assinatura do Aditivo
286/2022 PDI	UEL	3	03/10/2026	03/01/2027	19/08/2025
131/2023 PDI	UNIOESTE	2	26/03/2026	26/06/2026	19/08/2025
241/2023 PDI	UEL	2	16/03/2026	16/06/2026	19/08/2025
398/2024 PDI	UEL	1	21/10/2026	21/01/2027	19/08/2025
081/2025 PDI	UNIOESTE CSC	2	24/10/2025	24/01/2026	19/08/2025
082/2025 PDI	UNIOESTE CSC	2	24/10/2025	24/01/2026	19/08/2025
091/2025 PDI	UNIOESTE CSC	2	02/11/2025	02/02/2026	19/08/2025
398/2025 PDI	UNESPAR	2	30/09/2025	30/12/2025	19/08/2025

Ramiro Wahrhaftig  
Presidente

Gerson Koch  
Diretor de Administração e Finanças

110550/2025

**ATO DA DIRETORIA EXECUTIVA Nº 180/2025**

Considerando a Resolução n.º 083/2025 - CAD/UNESPAR, do Conselho de Planejamento, Administração e Finanças da Universidade Estadual do Paraná (UNESPAR), que autorizou a disponibilidade funcional do Prof. Fernando Henrique Lermen, CPF n.º 090.XXX.XXX-36, para a Fundação Araucária, com ônus para o órgão de origem, no período de 01 de agosto de 2025 a 31 de dezembro de 2025;

E, 3.2.3, do Plano de Gestão de Cargos, Funções, Salários e Benefícios (PCBS) da Fundação Araucária, combinado com o artigo 159, da Lei Estadual 6.174/1970, que se aplica subsidiariamente às relações funcionais no âmbito desta entidade, a Diretoria Executiva da Fundação Araucária resolve designar o Prof. Fernando Henrique Lermen, CPF n.º 090.XXX.XXX-36, para a função Coordenador de Tecnologia e Inovação da Fundação Araucária, concedendo-lhe, com base no item 4.2, do PCBS da Fundação Araucária, gratificação referente ao nível FGI.

Revoga-se o Ato da Diretoria Executiva n.º 051/2019.

O presente ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de agosto de 2025.

Curiúba, 15 de agosto de 2025.

Prof. Ramiro Wahrhaftig - Presidente  
Gerson Luiz Koch - Diretor Administrativo-Financeiro  
Prof. Dr. Luiz Márcio Spinosa - Diretor Científico

110519/2025